



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

2.1.12. REGISTO N.º 75.118/2024 - ILUMINAÇÃO DE NATAL - PROPOSTA DE PROTOCOLO-TIPO

---- No âmbito do assunto supramencionado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 75.118/2024, do **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, que se passa a transcrever: “Com o aproximar da época natalícia e porque tem sido aposta cada vez mais forte do Município de Ourém criar as devidas condições para que os ourienses possam viver o Natal intensamente, propõe-se a celebração de protocolos de apoio financeiro com 11 das 13 Juntas de Freguesia do concelho, excluindo Fátima e Ourém, uma vez que a iluminação das duas cidades ficará sob a responsabilidade do Município de Ourém.

---- Propõe-se, assim, a atribuição de um apoio no valor de 1000 €, para que as autarquias possam colocar iluminação de Natal nas ruas das suas freguesias de modo a que, desta forma, todo o concelho e todos os ourienses possam usufruir da beleza que as luzes conferem às ruas dos lugares da nossa terra.

---- À consideração superior.”

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 de setembro em curso, a dar conta de que a despesa emergente dos apoios a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

---- O processo encontra-se ainda instruído com a minuta de protocolo-tipo, elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, para análise e aprovação.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO-TIPO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS** DE ACOMPANHAR O PROCESSO.

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE AS FREGUESIAS, ATRAVÉS DA SUA CELEBRAÇÃO.

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*

----- *A Chefe da Divisão,*